



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85560 CHOPINZINHO

PARANÁ

## PORTARIA Nº 086/90


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

### R E S O L V E :

CONCEDER a funcionárias (professoras) relacionadas a seguir, acréscimo de 5% aos seus vencimentos, conforme especifica:

<u>Nome da Funcionária</u>	<u>RG</u>	<u>Nível</u>	<u>a partir de</u>	<u>%</u>
EMÍLIA MARTINS MAYER		II	04.08.90	10%
JUSTINA INÊS DE MORAES		II	01.08.90	5%
LEONIDES GLORETE ZUFFO GRIZ		II	01.08.90	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de agosto de 1990.

  
Gentil Giacomini  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em, 20 de agosto de 1990.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete